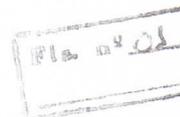




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 608, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Avenida Tancredo Neves, de acesso ao Bairro Jardim Botujuru, passa a denominar-se Avenida Tancredo Carravieri.

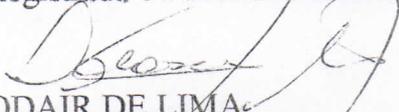
ARTIGO 2º - As despesas decorrente com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 de fevereiro de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças